



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 15	Rubrica j

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 96/2015

Data: 30/11/2015 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 96/2015 que "INCLUI ELEMENTO DE DESPESA NA LEI Nº 33/11/2014- LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

Relatório:

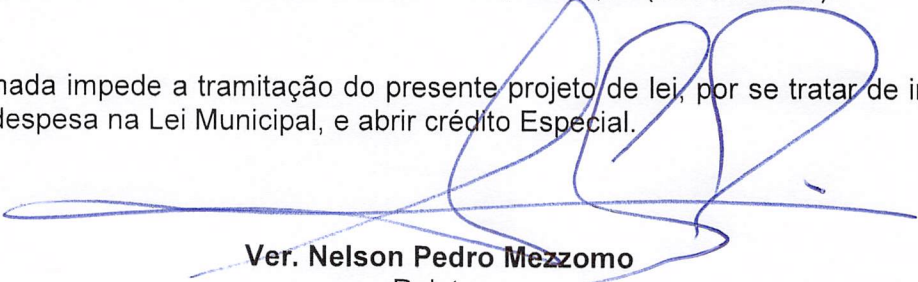
Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, incluir elemento da despesa na Lei Municipal nº 3300/2014 LOA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), visando dar suporte financeiro relativo a restos do projeto de reforma do Centro de Convivência do Idoso, conforme Plano de Trabalho.

Fundamentação:

Em atendimento as normas de contabilidade pública, por não estar incluído na Lei Municipal, o referido elemento da despesa, para conclusão da reforma do Centro de Convivência do idoso, deve ser incluído, na Secretaria Municipal de Assistência Social – Reforma Centro Idoso/Recurso Vinculado Fundo Municipal do Idoso – Equipamento e Material Permanente. Servirá de recurso para cobertura financeira a redução no órgão e rubrica da Secretaria Municipal de Assistência Social – Reforma Centro Idoso/Recurso Vinculado Fundo Municipal Idoso – Material de Consumo no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Opinião:

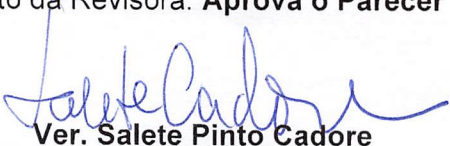
Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, por se tratar de inclusão de elemento de despesa na Lei Municipal, e abrir crédito Especial.


Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Gilmar Facco
Presidente

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**


Ver. Salete Pinto Cadore
Revisora